



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

**TERCEIRO TERMO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA E ACRÉSCIMO AO
CONTRATO N° 18/2024**

Terceiro Termo Aditivo - Prorrogação de Prazo e Acréscimo ao Contrato Administrativo nº 18/2024, que fazem entre si a União, por intermédio do **Instituto Federal Catarinense - Reitoria** e a empresa **Arkus Propaganda Ltda.**

O **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Catarinense – Reitoria**, ente autárquico, com sede na Rua das Missões, 100, Ponta Aguda, em Blumenau/SC, CEP 89051-000, Fone: (47) 3331 7800, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 10.635.424/0001-86, neste ato representado pelo o Reitor Rudinei Kock Exterckoter, nomeado pelo Decreto não numerado de 15 de janeiro de 2024, publicado no DOU de 16 de janeiro de 2024, portador da Matrícula Funcional nº 1602015, doravante denominada CONTRATANTE, e a **Arkus Propaganda Ltda**, CNPJ/MF no 20.491.368/0001-07, sediado na Rua Isaltino Do Amaral Carv 1935 Sala A E B Chácara Bela Vista, Jaú / São Paulo, CEP: 17209-010, e-mail: mr@arkus.com.br, telefone: (14) 2104-4949 doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por sua sócia-administradora, Sra. Maria Fernanda Gregio Ronchesel, tendo em vista o que consta no Processo no 23514.000671/2023-81 e nos termos da Lei nº 12.232/2010 e, de forma complementar, das Leis nº 4.680/1965 e nº 8.666/1993, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato n. 18/2024, decorrente da Concorrência nº 01/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é:

1.1.1. **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato nº 18/2024 por 12 (doze) meses, contemplando-se, nesta ocasião, o período de **24 de janeiro de 2026 a 23 de janeiro de 2027**, nos termos do art. 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993.

1.1.2. **ACRESCENTAR** em 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, a partir da data de assinatura deste termo, previsto no item 4.5 do Contrato nº 18/2024, nos moldes do art. 65, inciso I, alínea “b”, §§ 1º e 2º, da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – PRECO

2.1. O valor total estimado da contratação passa a ser de **R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORCAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União do exercício de 2025, na dotação abaixo discriminada:

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Gestão/Unidade: 158125

PTRES: 170771

Fonte de Recurso: 1000000000

Elemento da despesa: 339039

Plano Interno: L4641P0100N

Nota de empenho: 2024NE005

3.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. A CONTRATADA deverá renovar a garantia contratual anteriormente prestada mantendo a proporção de 5% em relação ao estimado da contratação, no prazo de 10 (dez) dias úteis após a assinatura, prorrogáveis por igual período, a critério do órgão contratante, conforme dispõe o item 12.10 do contrato nº 18/2024.

5. CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO

5.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

6. CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666, de 1993.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes e por duas testemunhas.

Blumenau/SC, 27 de outubro de 2025.



Representante do Órgão Contratante
Rudinei Kock Exterckoter
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Representante da Contratada
Maria Fernanda Gregio Ronchesel
ARKUS PROPAGANDA LTDA

Rua das Missões, 100 – Ponta Aguda
Blumenau/SC – CEP: 89.051-000
(47) 3331-7800 / compras@ifc.edu.br



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense - Reitoria

Documento assinado digitalmente

gov.br MURILO RONCHESEL
Data: 29/10/2025 18:29:32-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

TESTEMUNHA

NOME:
CPF:

TESTEMUNHA

NOME: MURILO RONCHESEL
CPF: 326.210.308-07



Instituto Nacional de Tecnologia da Informação



Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Informações gerais do arquivo:**Nome do arquivo:** 12_Terceiro_Termo_Aditivo_prorrogacao_2026_e_acrescimo_assinado.pdf**Hash:** 1f9b665be88986cag1a0593cb09ae8444772283083bc133712716020ad71f4b6**Data da validação:** 30/10/2025 08:22:47 BRT**Informações da Assinatura:****Assinado por:** MURILO RONCHESEL**CPF:** ***.210.308-****Nº de série de certificado emitente:** 0xcc33a2fcoa70bofd**Data da assinatura:** 29/10/2025 18:29:32 BRT**Política de Assinatura:** PA_AD_RB_v2_3

Assinatura aprovada.

**Informações da Assinatura:****Assinado por:** ARKUS PROPAGANDA LTDA**CNPJ:** 20.491.368/0001-07**CPF do representante:** ***.008.358-****Nº de série de certificado emitente:** 0x62242510016ab910**Data da assinatura:** 30/10/2025 07:39:35 BRT

Assinatura aprovada.

[Ver Relatório de Conformidade](#)**ACESSO RÁPIDO**[Validar](#)[Sobre](#)[Dúvidas](#)[Informações](#)[Fale Conosco](#)Texto destinado a exibição de informações relacionadas à [licença de uso](#).



TERMO ADITIVO N° 661/2025 - CGCONT/REI (11.01.18.00.20)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 08:55)

DANIELA THOMAS RAUBER
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ####777#0

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:52)

EDGAR NOSCHANG KUNZ
ADMINISTRADOR
CGCONT/REI (11.01.18.00.20)
Matrícula: ####511#1

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:31)

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER
REITOR

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/documentos/> informando seu número: **661**, ano: **2025**, tipo: **TERMO ADITIVO**, data de emissão: **30/10/2025** e o código de verificação: **6ae1c84843**